



# CCDR NORTE

---

## DECLARAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA REGIONAL DO NORTE 2021-2027

Outubro de 2022

## Nota Introdutória

O presente documento consiste na Declaração Ambiental (DA) da Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Regional do Norte 2021-2027. A sua realização é da responsabilidade da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e da Autoridade de Gestão do Programa Operacional da Região do Norte 2014-2020 e responde à estrutura operacional e aos princípios orientadores estabelecidos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2020, de 13 de novembro, tendo sido como aí previsto, realizado com a coordenação do membro do Governo responsável pela área da coesão territorial. Considera-se ainda pertinente a relevância do enquadramento efetuado pelo documento do Acordo de Pareceria do Portugal 2030 aprovado em julho de 2022.

A DA encontra-se estruturada de acordo com as subalíneas i) a v) do ponto 1., alínea b) do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio), que por sua vez transpõe para a ordem jurídica nacional a diretiva n.º 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho de 2001 e a diretiva n.º 2003/35/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio de 2003. Neste contexto, no presente documento serão apresentadas breves análises estruturadas nos seguintes pontos:

1. Integração das considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integradas no Programa Regional do Norte 2021-2027;
2. Resultados das consultas legalmente previstas;
3. Razões que fundamentam a aprovação do Programa Regional do Norte 2021-2027;
4. Medidas de controlo previstas em conformidade com o legalmente disposto.

O Programa Regional do Norte é o instrumento que define as estratégias e as prioridades de investimento regional baseadas na operacionalização dos fundos estruturais (FEDER, FSE+ e FTJ), contribuindo assim para a implementação da Política de Coesão da União Europeia (UE) para o período de 2021-2027 através da seleção de diversos Objetivos Específicos integrados em todos os cinco Objetivos de Política estabelecidos pela União Europeia, conforme apresentado no ponto seguinte.

Note-se que a análise da presente DA deve ter em consideração o respetivo Relatório Ambiental do Programa Regional do Norte 2021-2027, o Resumo não Técnico, para além naturalmente do próprio programa sujeitos à consulta das entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) e, também à consulta pública realizada em diversas plataformas digitais até ao dia 15 de setembro de 2022.



# 1. Forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integradas no Programa

## Enquadramento

O Programa Regional do Norte é o instrumento que define as estratégias e as prioridades de investimento regional baseadas na operacionalização dos fundos estruturais (FEDER, FSE+ e FTJ), contribuindo assim para a implementação da Política de Coesão da União Europeia (UE) para o período de 2021-2027 através da seleção de diversos Objetivos Específicos integrados em todos os cinco Objetivos de Política estabelecidos pela União Europeia.

As QE, estando fundamentadas nos próprios objetivos de elaboração do PR Norte 2021-2027, têm em consideração o que são as expectativas e desafios para a elaboração do presente Programa num quadro de macropolítica de financiamento europeu. Essas QE estão associadas essencialmente a questões políticas fundamentais, ou desafios associados ao objeto de avaliação e o seu cumprimento contribui para atingir uma visão de futuro, auxiliando também na definição dos FCD.

Alguns destes aspetos encontram-se nos documentos de diagnóstico que estão na base do desenvolvimento do Programa.

Nesta linha, as questões estratégicas do Programa Regional do Norte 2021-2027 são as seguintes:

- Promover a transição energética e a descarbonização, bem como a prevenção e mitigação de riscos de catástrofes, nomeadamente através da promoção da eficiência energética e de energias renováveis e da redução das emissões de gases com efeito de estufa;
- Promover a sustentabilidade ambiental através da aposta na economia circular e na gestão eficiente dos seus recursos naturais (solo, água e florestas), bem como na gestão e valorização dos resíduos urbanos;
- Fortalecer o desenvolvimento social e a igualdade de oportunidades nomeadamente no acesso à educação e aos cuidados de saúde e combater os principais fatores de exclusão social, tais como a pobreza e o desemprego;
- Promover o desenvolvimento territorial, reforçando e modernizando as infraestruturas e os equipamentos que permitam uma região mais próxima e com menos desigualdades intrarregionais;
- Promover a proteção e a preservação da natureza e biodiversidade, incluindo em áreas urbanas, bem como a valorização da cultura e do património cultural, para a melhoria da qualidade de vida





dos cidadãos, e igualmente como forma de atração para o turismo sustentável e promoção do desenvolvimento económico;

- Fortalecer a governação regional de forma a prestar serviços mais qualificados, eficazes e eficientes, permitindo também uma participação ativa da sociedade civil nos processos de tomada de decisão.

Em alinhamento com o ponto 2 do artigo 22.º do Regulamento de Disposições Comuns, o Programa Regional do Norte 2021-2027 é constituído por um conjunto de prioridades, sendo que cada prioridade corresponde a um único Objetivo de Política e, ainda, ao objetivo do FTJ.

Prioridades	Objetivos específicos
Prioridade 1A - Norte mais Competitivo	<p>RS01.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas</p> <p>RS01.2. Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas</p> <p>RS01.3. Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos</p> <p>RS01.4. Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo</p>
Prioridade 1B - Norte mais Competitivo e Conetividade Digital	RS01.5 Reforçar a conectividade digital
Prioridade 2A - Norte mais Verde e Hipocarbónico	<p>RS02.1. Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa</p> <p>RS02.2. Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (EU) 2018/2001, incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos</p> <p>RS02.4. Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofes e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas</p> <p>RS02.5. Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água</p> <p>RS02.6. Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos</p> <p>RS02.7. Reforçar a proteção e a preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição</p>
Prioridade 2B Norte mais Verde e Hipocarbónico e Mobilidade Sustentável	RS02.8. Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono

Prioridades	Objetivos específicos
Prioridade 3A – Norte mais Conectado	RS03.2. Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça
Prioridade 4A – Norte mais Social	<p>RS04.2. Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha</p> <p>RS04.5. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade</p> <p>RS04.6. Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social</p> <p>ES04.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social</p> <p>ES04.4. Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde</p> <p>ES04.6. Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência</p> <p>ES04.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos</p> <p>ES04.11 Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados</p>
Prioridade 5A – Norte mais Próximo dos Cidadãos	<p>RS05.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas</p> <p>RS05.2. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas</p>
Prioridade 6A – Norte Neutro em Carbono e Transição Justa	JS08.1. Permitir às regiões e às pessoas abordar os impactos sociais, no emprego, económicos e ambientais da transição para as metas energéticas e climáticas da União para 2030 e para uma economia da União com impacto neutro no clima até 2050, com base no Acordo de Paris



## Metodologia e Objetivos da Avaliação Ambiental Estratégica

A AAE do Programa Regional do Norte 2021-2027 suporta-se nas recomendações da Diretiva n.º 2001/42/CE, de 27 de junho, nas disposições do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio) e, ainda, nas orientações metodológicas da Agência Portuguesa do Ambiente constantes do “Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica” (Partidário, 2012).

Para esse efeito, focaliza-se nos aspetos considerados relevantes que, cumprindo com a legislação, evitem descrições demasiado detalhadas tendo em conta a escala de elaboração do Programa. Sempre que possível, a AAE deve utilizar os elementos de trabalho do Programa, nomeadamente no que respeita aos elementos de diagnóstico e deve ter em conta os resultados obtidos no âmbito dos processos de consulta às das entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) e ao público.

A AAE, enquanto abordagem metodológica de natureza estratégica, pretende assegurar:

- Que a preparação do Relatório Ambiental é focalizada nos Fatores Críticos para a Decisão (FCD) e que são explicitados os efeitos sobre o ambiente considerados significativos e as alternativas identificadas;
- Que são realizadas consultas às ERAE e ao público em geral;
- Que o Relatório Ambiental e os resultados das consultas são tidos em consideração antes da aprovação do Programa;
- Que depois da aprovação do Programa, a informação relevante será disponibilizada aos interessados;
- Que os efeitos ambientais resultantes da aplicação do Programa são devidamente monitorizados.

A análise e avaliação estratégica centra-se num conjunto de atividades:

- Análise dos contributos resultantes da consulta às entidades realizada no âmbito da definição dos FCD – identifica claramente os contributos cuja análise deverá integrar o Relatório Ambiental, consolidando assim a definição dos FCD;
- Análise de tendências – com base nos critérios e indicadores de avaliação estabelecidos para cada um dos FCD analisam-se as tendências evolutivas. Esta análise resulta num diagnóstico estratégico o qual é baseado no diagnóstico prospetivo desenvolvido pela equipa multidisciplinar do Programa;
- Análise de impactes de natureza estratégica – baseia-se no diagnóstico estratégico realizado e pretende avaliar as oportunidades e os riscos decorrentes das opções de desenvolvimento

preconizadas pelo Programa, assim como eventuais sinergias e conflitos. Esta avaliação é realizada tendo por base as questões relevantes que são refletidas através dos FCD e com base no QRE;

- Definição de diretrizes de planeamento, gestão e monitorização – apresenta as medidas destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, evitar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente, resultantes da aplicação do Programa, bem como um programa de seguimento baseado em indicadores de avaliação estratégica e de implementação.

## Fatores Críticos para a Decisão

A identificação dos FCD tem por base uma análise integrada dos seguintes elementos de base estratégica: QE do Programa, QAS relevantes que refletem os problemas críticos identificados e QRE que exprime as macropolíticas de referência, bem como planos e programas. Os FCD constituem os temas fundamentais para a decisão sobre os quais a AAE se deve debruçar, estruturando a análise e a avaliação de oportunidades e riscos.

FCD	Descrição
Transição energética	Avalia o contributo do Programa para o aumento da produção de energias renováveis, a melhoria da eficiência energética e a redução das emissões de GEE. Adicionalmente, avalia o contributo da Região Norte para o cumprimento das metas nacionais e europeias ao nível da energia e do clima, nomeadamente para o cumprimento da neutralidade carbónica. Pretende-se assim contribuir para a transição energética e a descarbonização.
Sustentabilidade ambiental	Avalia a adoção de medidas e estratégias conducentes a uma economia ambientalmente mais sustentável. Avalia como o Programa contribui para a transição para uma economia circular e a gestão eficiente de recursos e resíduos. Além disso, avalia como o Programa irá contribuir para as questões das alterações climáticas – combate, mitigação e adaptação, nomeadamente em termos de prevenção e minimização de riscos, incluindo as estratégias de mitigação e adaptação às alterações climáticas enquanto fator de risco.
Desenvolvimento social	Avalia de que forma o Programa garante condições sociais de igualdade e a qualidade de vida dos cidadãos, nomeadamente em termos de emprego, educação e saúde. Adicionalmente, avalia a pobreza e a exclusão social, particularmente relacionada com o emprego. Paralelamente, avalia a contribuição do Programa para o desenvolvimento social, com especial atenção para os territórios mais vulneráveis.

FCD	Descrição
Desenvolvimento territorial	Avalia como o Programa irá contribuir para o desenvolvimento territorial, nomeadamente em termos de investimentos territoriais integrados e redes de mobilidade sustentáveis e ainda da aposta na conectividade regional. Avalia o incremento da conectividade e acessibilidade territorial assim como os principais benefícios e potenciais problemas daí resultantes.
Biodiversidade e património natural	Avalia como o Programa irá contribuir para a preservação e conservação da natureza e biodiversidade (habitats, fauna e flora). Adicionalmente, avalia a contribuição do Programa para a promoção e valorização dos recursos naturais e dos seus ecossistemas.
Património cultural	Avalia como o Programa irá contribuir para a preservação, conservação e qualificação do património cultural existente, bem como para a valorização dos recursos geológicos.
Governança regional	Avalia como o Programa irá contribuir para as questões relacionadas com a melhoria do funcionamento regional e gestão territorial, nomeadamente na promoção da participação pública e institucional nos processos de tomada de decisão, e no aumento da eficácia e da eficiência dos seus processos e serviços. Adicionalmente, avalia a implementação de novos modelos organizacionais e institucionais.



## 2. Resultados das consultas legalmente previstas

Os processos de consulta previstos legalmente foram aplicados, importando distinguir que a realização das diferentes consultas se aplicaram em dois momentos distintos:

Momento 1 – após a elaboração do Relatório Inicial, de acordo com o n.º 3 do artigo 5.º do DL n.º 232/2007, de 15 de junho, foi solicitado parecer sobre o âmbito da avaliação ambiental e sobre o alcance da informação a incluir no Relatório Ambiental às entidades interessadas nos efeitos ambientais resultantes da aplicação do Programa. Estes pareceres permitiram completar o âmbito e alcance da avaliação previamente definido pela equipa técnica. De acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 5.º do DL n.º 232/2007, de 15 de junho, o prazo de entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) foi de 20 dias.

- Foram recebidos pareceres das seguintes entidades: Agência Portuguesa do Ambiente; Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte; Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.
- Os pareceres emitidos pelas ERAE foram analisados no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica e as sugestões mais relevantes foram integradas no Relatório Ambiental Preliminar.
- A análise detalhada quer dos principais aspetos do parecer das entidades, quer dos comentários está apresentada no Relatório Ambiental, especificamente no Anexo III – Ponderação de Pareceres das ERAE no Âmbito do Relatório Inicial.

Momento 2 – após a elaboração do Relatório Ambiental Preliminar e antes da aprovação do Programa, o mesmo foi sujeito a consulta. Neste contexto, para além da consulta às entidades interessadas nos efeitos ambientais resultantes da aplicação do Programa, a consulta foi alargada ao público em geral.

- De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 7.º do DL n.º 232/2007, de 15 de junho, no que se refere ao Relatório Ambiental Preliminar, o prazo de entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) estendeu-se por 30 dias úteis. Destas entidades foram recebidos pareceres das seguintes: Área Metropolitana do Porto; Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte; Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes; Comunidade Intermunicipal do Cávado; Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa.
- Da mesma forma, a submissão a consulta pública do Programa e do Relatório Ambiental Preliminar, tendo em vista a recolha de observações e sugestões formuladas por associações, organizações ou grupos não-governamentais e entidades que possam ter interesse ou ser afetados pela sua aprovação, foi efetuada num prazo de 30 dias. Os resultados das consultas e da discussão pública foram ponderados na elaboração do Relatório Ambiental Final.

- A análise detalhada quer dos principais aspetos do parecer das entidades, quer dos comentários está apresentada no Relatório Ambiental, especificamente no Anexo IV – Ponderação de Pareceres das ERAE e da Consulta Pública no Âmbito do Relatório Ambiental Preliminar.



### 3. Razões que fundamentam a aprovação do Programa Regional do Norte 2021-2027

Na conclusão da Relatório Ambiental, tendo por base a análise integrada dos vários eixos estratégicos, incluindo as QE do Programa, o QRE e as QAS relevantes, foram identificados e descritos sete Fatores Críticos de Decisão, a saber: transição energética; sustentabilidade ambiental; desenvolvimento social; desenvolvimento territorial; biodiversidade e património natural; património cultural; e governança regional. Estes FCD correspondem aos temas fundamentais desta AAE, servindo, pois, de base para a estruturação da análise e para a identificação de oportunidades e riscos da adoção e operacionalização do Programa no que respeita às questões ambientais.

As conclusões da avaliação deverão contribuir para uma implementação do Programa que se pretende mais informada e, conseqüentemente, mais capaz de, por um lado, colocar entraves a ações que agravem a crise climática, e, por outro, numa nota mais positiva, mais capaz de alavancar a transição para a neutralidade climática.

Da análise desenvolvida na presente AAE, extrai-se um conjunto de conclusões, abaixo apresentadas, que, na sua globalidade, confirma a pertinência das prioridades e respetivas ações definidas no Programa para o cumprimento dos sete FCD identificados:

- É evidente, no Programa Regional do Norte 2021-2027, o investimento na criação e transferência de conhecimento científico e tecnológico que deverá ter um impacto positivo na eficiência energética e na redução das emissões de GEE, pretendendo-se o cumprimento das metas nacionais e europeias em matéria de neutralidade carbónica. É, no entanto, redutora a perspetiva oferecida pelo Programa focada exclusivamente no conhecimento gerado pelo progresso científico e no contexto de uma sociedade que se pretende altamente industrializada. O desenvolvimento de modelos de transição energética terá a ganhar com a integração de perspetivas mais inclusivas que revitalizem o conhecimento tradicional e secular (de referir que, nas últimas três décadas, conceitos como o de local futures e ancient futures têm tido crescente utilidade);
- O PR Norte 2021-2027 faz referências explícitas à efetiva transição para uma economia circular, verde e azul, nomeadamente através de ações que frisam a necessidade de assegurar a



sustentabilidade ambiental, a prevenção e mitigação de riscos, bem como o reforço de infraestruturas, recursos e comportamentos que garantam a adaptação às alterações climáticas;

- A preocupação com a inclusão social é um aspeto transversal no PR Norte 2021-2027, nomeadamente nos domínios da educação, emprego, saúde e cultura. O Programa destaca designadamente a requalificação das instituições de ensino superior, sobretudo à luz dos desafios das alterações climáticas e das tendências de digitalização;
- O PR Norte 2021-2027 contribui para uma maior coesão territorial, propondo investimentos territoriais integrados e redes de mobilidade regionais e locais, que terão particular impacto na redução do défice regional face a soluções de transporte coletivo e sustentável. Por outro lado, é também evidente a preocupação com a conectividade e as estratégias de digitalização para garantir a coesão social, numa região que se quer “mais próxima dos cidadãos”;
- As ações relativamente à promoção, valorização e preservação da biodiversidade e do património natural estão integradas em várias prioridades e perpassam todo o PR Norte 2021-2027, destacando-se designadamente a criação de mais zonas verdes urbanas, a recuperação de passivos ambientais, a descontaminação dos solos e o controlo e eliminação de poluentes atmosféricos;
- O PR Norte 2021-2027 contribui para a valorização e promoção do património cultural nas vertentes infraestrutural e imaterial. De referir, contudo, que o Programa não faz referências suficientes aos potenciais problemas resultantes da promoção de certos eventos (em particular os sazonais e de maior dimensão que decorrem em zonas verdes, muitas vezes habitats de espécies que têm de ser protegidos, e que fazem um uso preocupante de plásticos de utilização única). São também insuficientes as referências aos aspetos negativos do turismo, inclusivamente no que respeita ao desperdício no setor (uso de plásticos e recursos de utilização única). As ações propostas neste domínio também não contribuem de modo direto para impugnar os fenómenos crescentes de gentrificação (conducentes à deslocação das pessoas dos centros urbanos, à discriminação e exclusão social, e à destruição do património arquitetónico devido à requalificação dos imóveis para alojamento local);
- É explícita a matriz integradora do programa em matéria de governação, fazendo-se referência à construção de modelos de governação multinível, inclusivos e participados. A promoção da participação cívica, inclusivamente a partir do uso de mais e melhores ferramentas de

conectividade, deverá ajudar a aproximar os processos de tomada de decisão das necessidades dos cidadãos, contribuindo para a coesão e o desenvolvimento social e territorial.

O Programa Regional do Norte 2021-2027 é, assim, um instrumento enquadrador de um conjunto de prioridades e ações que deverão contribuir para o cumprimento da Estratégia Portugal 2030. Não se antecipam riscos ambientais significativos decorrentes da sua implementação.

Do referido fica demonstrado que a implementação do Programa Regional do Norte 2021-2027 é claramente vantajosa face a um cenário de ausência de qualquer programa.



## 4. Medidas de controlo previstas em conformidade com o legalmente disposto

As medidas de controlo previstas consubstanciam o programa de monitorização associado à fase de monitorização e seguimento da AAE. Estas medidas correspondem essencialmente à monitorização de indicadores de avaliação direcionados para a execução dos projetos e ações, associados a cada um dos FCD identificado.

Tal como previsto legalmente, os resultados da monitorização deverão ser remetidos pela entidade responsável pela execução do Programa Regional do Norte 2021-2027 à Agência Portuguesa do Ambiente, com uma periodicidade anual e considerando como ano de referência 2020, procedendo simultaneamente à sua divulgação por meios eletrónicos.

Indicador	Unidade	Definição	Fonte de informação	Frequência de reporte
FCD1: Transição Energética				
Evolução do consumo de energia primária	%	Variação do consumo da energia primária na Região Norte	DGEG	Anual
Evolução do consumo de energia elétrica	%	Variação do consumo de energia elétrica na Região Norte	INE	Anual
Evolução da proporção da produção de energia elétrica por fonte renovável	p.p.	Variação da proporção de energia elétrica por fonte renovável na Região Norte	INE	Anual
Estatísticas da Certificação Energética dos Edifícios		N.º de certificados emitidos por classe energética e por tipo de edifício (habitação ou serviços)	Agência para a Energia (ADENE)	Diária
Índice de qualidade de ar	%	Percentagens de dias no ano em que a qualidade do ar se pode considerar "mau/fraco", "médio" e "bom/muito bom"	APA/QualAr	Anual
Evolução da concentração de NO <sub>2</sub>	µg/m <sup>3</sup>	Variação da concentração de NO <sub>2</sub> nas zonas e aglomerações da Região Norte	APA/QualAr	Anual
Evolução da concentração de PM <sub>10</sub>	µg/m <sup>3</sup>	Variação da concentração de PM <sub>10</sub> nas zonas e aglomerações da Região Norte	APA/QualAr	Anual
Evolução da concentração de O <sub>3</sub>	µg/m <sup>3</sup>	Variação da concentração de O <sub>3</sub> nas zonas e aglomerações da Região Norte	APA/QualAr	Anual
Estatísticas de mobilidade elétrica		Nº de postos de carregamento de veículos elétricos; Nº de carregamentos e utilizadores	MOBI.E (MOBI.Data); ERSE	Contínua
Nº de projetos de apoio à transição energética cofinanciados pelo PR Norte	Nº	Número de projetos aprovados pelo PR Norte de apoio à transição energética, incluindo promoção da equidade no acesso	SI PR Norte	Anual



Indicador	Unidade	Definição	Fonte de informação	Frequência de reporte
Comunidades de energia renovável apoiadas	Nº	Comunidades de energia renovável apoiadas pelo PR Norte	SI PR Norte	Anual
<b>FCD2: Sustentabilidade Ambiental</b>				
Evolução das perdas nos sistemas de abastecimento da água	%	Variação das perdas nos sistemas de abastecimento de água na Região Norte	INE	Anual
Evolução do estado global das massas de água superficiais	%	Variação do estado global das massas de água superficiais na Região Norte	INE	Anual
Evolução do estado global das massas de água subterrâneas	%	Variação do estado global das massas de água subterrâneas na Região Norte	INE	Anual
Índice de escassez (WEI <sup>1</sup> )	%	Razão entre o volume total de água captado e as disponibilidades hídricas renováveis	APA	Anual
Nº de planos municipais ou intermunicipais de adaptação às alterações climáticas apoiados pelo PR Norte	Nº	Número de projetos aprovados pelo PR Norte para elaboração de planos municipais ou intermunicipais de adaptação às alterações climáticas	SI PR Norte	Anual
Investimento em projetos de adaptação às alterações climáticas apoiados pelo PR Norte	€	Montante total de investimento aprovado na Região Norte nos projetos de adaptação às alterações climáticas	SI PR Norte	Anual
Ações de sensibilização para promoção de prática de separação de RSU apoiadas pelo PR Norte	Nº	Número de ações de sensibilização para promoção de prática de separação de RSU (e respetiva forma de incentivo) apoiadas pelo PR Norte	SI PR Norte	Anual
Resíduos urbanos geridos por tipo de destino	%	Resíduos urbanos geridos por tipo de destino na Região Norte	INE	Anual
Evolução do consumo interno de materiais	%	Variação do consumo interno de materiais na Região Norte	INE	Anual
Emissão de GEE	ktCO <sub>2</sub> equivalente	Emissão de gases de efeito (GEE) na Região Norte	INE	Anual
Superfície total de solos reabilitados	ha	Extensão de solos reabilitados no âmbito de projetos apoiados pelo PR Norte	SI PR Norte	Anual
Evolução das Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundação	%	Variação das Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundação na Região Norte	APA	Ciclo de planeamento 2028-2033
<b>FCD3: Desenvolvimento Social</b>				
Nº de projetos apoiados pelo PR Norte para a expansão de pequenas e microempresas existentes ou para a criação de novas empresas e pequenos negócios	Nº	Número de projetos aprovados pelo PR Norte para expansão de pequenas e microempresas existentes ou criação de novas empresas e pequenos negócios	SI PR Norte	Anual

<sup>1</sup> WEI: Water Exploitation Index

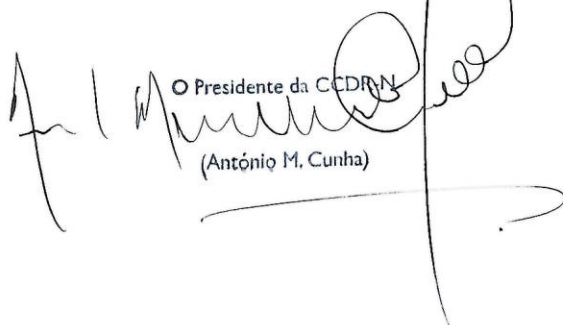
Indicador	Unidade	Definição	Fonte de informação	Frequência de reporte
Investimento em projetos apoiados pelo PR Norte para a expansão de pequenas e microempresas existentes ou para a criação de novas empresas e pequenos negócios	€	Montante total de investimento aprovado nos projetos de expansão de pequenas e microempresas existentes ou criação de novas empresas e pequenos negócios	SI PR Norte	Anual
Evolução da taxa de emprego	p.p.	Variação da taxa que define a relação entre a população empregada e a população em idade ativa na Região Norte	INE	Anual
Nº de equipamentos sociais apoiados pelo PR Norte	Nº	Número de equipamentos sociais apoiados pelo PR Norte	SI PR Norte	Anual
População abrangida por iniciativas de promoção da inclusão social	Nº	Número total de pessoas abrangidas por iniciativas de apoio à inclusão social apoiadas pelo PR Norte, por tipo de iniciativa	SI PR Norte	Anual
Evolução do nº de beneficiários do RSI da Segurança Social	%	Variação do número de beneficiários do RSI da Segurança Social na Região Norte	INE	Anual
Alunos participantes em cursos de formação apoiados pelo PR Norte	Nº	Número total de alunos que concluíram ações de formação (e.g. TeSP e cursos de curta duração) financiadas pelo PR Norte	SI PR Norte	Anual
Evolução da taxa de escolaridade por nível de ensino	p.p.	Variação da taxa de escolaridade por nível de ensino, desde o ensino básico ao ensino superior	INE	Anual
<b>FCD4: Desenvolvimento Territorial</b>				
N.º de equipamentos de saúde apoiados pelo PR Norte em que foram adotadas medidas de eficiência energética	Nº	Número de equipamentos de saúde intervencionados no âmbito do PR Norte, em que foram adotadas medidas de eficiência energética	SI PR Norte	Anual
N.º de equipamentos de ensino apoiados pelo PR Norte em que foram adotadas medidas de eficiência energética	Nº	Número de equipamentos de ensino intervencionados no âmbito do PR Norte, em que foram adotadas medidas de eficiência energética	SI PR Norte	Anual
Investimento em projetos de execução de infraestruturas públicas apoiados pelo PR Norte	€	Montante total de investimento aprovado em projetos para execução de infraestruturas públicas	SI PR Norte	Anual
Evolução do nº de passageiros ferroviários desembarcados por habitante	%	Variação do número de passageiros ferroviários desembarcados por habitante por local de desembarque	INE	Anual
Evolução do nº de passageiros transportados pelas empresas de transporte rodoviário de passageiros	%	Variação do número de passageiros transportados pelas empresas de transporte rodoviário de passageiros	INE	Anual
Evolução do movimento de mercadorias nos portos marítimos	%	Variação do movimento de mercadorias no Porto de Leixões	INE	Anual



Indicador	Unidade	Definição	Fonte de informação	Frequência de reporte
<b>FCD5: Biodiversidade e Património Natural</b>				
Investimento em projetos apoiados pelo PR Norte com critérios de valoração dos serviços de ecossistemas	€	Montante total de investimento aprovado em projetos com critérios de valoração dos serviços de ecossistemas	SI PR Norte	Anual
Investimento em projetos de infraestruturas verdes apoiados pelo PR Norte	€	Montante total de investimento aprovado em projetos para execução de infraestruturas verdes	SI PR Norte	Anual
N.º de espécies, habitats e de ecossistemas que beneficiam de ações de recuperação para melhorar o seu estado de conservação	N.º	Número total de espécies, habitats e ecossistemas que beneficiam de ações de recuperação, no âmbito de projetos aprovados pelo PR Norte, para melhorar o seu estado de conservação	SI PR Norte	Anual
N.º de ações de divulgação, informação e sensibilização para a valorização do património natural	N.º	Número total de ações apoiadas pelo PR Norte para divulgação e sensibilização para a conservação da biodiversidade	SI PR Norte	Anual
N.º de pessoas abrangidas pelas ações de divulgação, informação e sensibilização para a valorização do património natural	N.º	Número total de participantes nas ações de divulgação e sensibilização para a conservação da biodiversidade	SI PR Norte	Anual
Criação de áreas com estatuto de proteção nacional, regional ou local	% (ou ha; km²)	Percentagem de superfície de áreas protegidas em relação à superfície terrestre da região	INE	Anual
Avaliação global do estado de conservação dos habitats naturais e espécies	-	Avaliação global do estado de conservação dos habitats naturais e espécies (Favorável, Desfavorável, Mau ou Desconhecido)	ICNF; EEA	Períodos de 6 anos (2019-2024; 2025-2030)
<b>FCD6: Património Cultural</b>				
Despesas em atividades culturais e criativas dos municípios por habitante	€	Despesas em atividades culturais e criativas dos municípios da Região Norte por habitante	INE	Anual
Evolução do n.º de visitantes nas infraestruturas das áreas protegidas apoiadas pelo PR Norte	%	Variação do número de visitantes nas infraestruturas das áreas protegidas apoiadas pelo PR Norte	ICNF	Anual
Evolução do n.º de dormidas nos estabelecimentos hoteleiros	%	Variação do número de dormidas nos estabelecimentos hoteleiros da Região Norte	INE	Anual
N.º de projetos apoiados pelo PR Norte para a expansão ou criação de empresas e pequenos negócios na área do turismo	N.º	N.º de projetos aprovados pelo PR Norte para a expansão ou criação de empresas e pequenos negócios na área do turismo	SI PR Norte	Anual
Investimento em projetos apoiados pelo PR Norte para a expansão ou criação de empresas e pequenos negócios na área do turismo	€	Montante total de investimento aprovado nos projetos de expansão ou criação de empresas e pequenos negócios na área do turismo	SI PR Norte	Anual



Indicador	Unidade	Definição	Fonte de informação	Frequência de reporte
FCD7: Governação Regional				
Proporção de câmaras municipais com presença na Internet por tipo de funcionalidade disponibilizada	%	Proporção de câmaras municipais da Região Norte com presença na Internet por tipo de funcionalidade disponibilizada	INE	Anual
N.º de projetos aprovados de entidades públicas cofinanciados pelo PR Norte	Nº	N.º de projetos submetidos por entidades públicas cofinanciados pelo PR Norte	SI PR Norte	Anual
Investimento em projetos executados por entidades públicas cofinanciados pelo PR Norte	€	Investimento executado em projetos por entidades públicas cofinanciados pelo PR Norte	SI PR Norte	Anual


  
 O Presidente da CCDRN  
 (António M. Cunha)